



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

10 BUNO / CONTAS

**PUBLICADO**  
**EM**  
15, 04, 2008.  
Ed. 5.157

LEI N.º. 38/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º**- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1000	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824400102.028	Manut. Dos Serv. Sociais no Município	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31744 - IASP/CDCA/FIA 2007	38.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 31744 - IASP/CDCA/FIA 2007	2.100,00
<b>Total</b>		<b>40.800,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte do convênio acima descrito, em conformidade com o Art. 43 § 1 Item II da Lei 4.320/64.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2008.

  
HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal